



DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto é **CREDENCIAMENTO DE COMPANHIA AÉREAS OU AGÊNCIAS DE VIAGENS OBJETIVANDO O TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AÉREO DOMÉSTICO REGULAR PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E AÉREAS EM LINHAS NACIONAIS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.**

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2026**, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato e/ou nota de Empenho, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização e o extrato do contrato/Empenho dela decorrentes no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto na Lei Federal n. 14.133/2021.

Após, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Santa Terezinha do Progresso, 11 de maio de 2026.

ELISEU ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL